



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.545, DE 13 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Botânica/Vegetais Criptogâmicos** do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000906/2021-14, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada a prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, a contar de 07 de julho de 2022, do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto (Adjunto A), em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina **Botânica/ Vegetais Criptogâmicos**, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Ricardo Silva Cardoso  
Reitor

Assinado de forma digital por RICARDO  
SILVA CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=33683111000107, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724

TTDD: 021.2.

Despacho NCD nº 71/2022

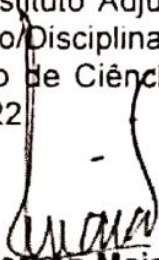
Processo: nº 23102.000906/2021-14

**Assunto: Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Botânica/Vegetais Criptogâmicos (Edital nº 13/2021)**

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2022.

Senhora Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Botânica/Vegetais Criptogâmicos**, do Departamento de Botânica, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, por mais doze meses, a partir de 07 de julho de 2022.



Jerfferson Maia

Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de trabalho de 40 horas semanais, conforme a informação supra. Sugere-se a aprovação *ad referendum* do CONSEPE, tendo em vista a ausência de convocação da próxima reunião do referido Conselho, até a presente data.

PROGEPE, em 10/06/22.



Luana Azevedo de Aquino  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



**UNIRIO**

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 71/2022

Processo: nº 23102.000906/2021-14

**Assunto: Prorrogação da validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/Disciplina: Botânica/Vegetais Criptogâmicos (Edital nº 13/2021)**

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em 13 / 06 / 2022

Assinado de forma digital por RICARDO SILVA  
CARDOSO:02423900724  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=33683111000107,  
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3,  
cn=RICARDO SILVA CARDOSO:02423900724

**Ricardo Silva Cardoso**  
Reitor